



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 324/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2015, PUBLICADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTENEGRO - APAE DE MONTENEGRO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº 006970-20.00/14-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTENEGRO - APAE DE MONTENEGRO/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.305.686/0001-07, CNES sob nº 3848116, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 585, Bairro Centro - MONTENEGRO/RS, CEP: 95.780-000, tel.: (51) 3632-1015 / 3632-6006, neste ato representada por seu Presidente, Sr. HENRI JACSON KNIERIN DE QUADROS, portador da Carteira de Identidade nº 2028437792, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 592.706.080/34, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 10 de dezembro de 2016 até 10 de outubro de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 309/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº 5543/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº 163 a 164 e em conformidade com o constante no processo administrativo nº 006970-20.00/14-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 309/2015, de acordo com o contido na Informação nº 5543/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº 163 e 164 e Informação da Assessoria Jurídica, às fls. 167 verso, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 006970-20.00/14-8, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS		MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada		30	R\$ 300,00	360	R\$ 3.600,00
30107 - Atendimento Acompanhamento em Reabilitação Física, Mental, Visual e Múltiplas Deficiências	0301070024 - Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação em Comunicação Alternativa	489	R\$ 7.462,14	5868	R\$ 89.545,68
	0301070040 - Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação				
	0301070059 - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação				
	0301070067 - Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências				
	0301070075 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Desenvolvimento Neuropsicomotor				
0301070083 - Atendimento em Oficina Terapêutica I para Portador de Necessidades Especiais (por Oficina)				
0301070091 - Atendimento por Oficina Terapêutica II para Portador de Necessidades Especiais (por oficina)				
TOTAL REABILITAÇÃO INTELLECTUAL	519	R\$ 7.762,14	6228	R\$ 93.145,68

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006
Elemento: 3.3.90.39.3988
Empenho.....:16005568015

U. O.: 20.95
Atividade: 8065 e/ou 8065
Data do Empenho: 07/12/2016

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Henri J. K. de Quadros
Presidente

HENRI JACSON KNEHM DE QUADROS
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montenegro -
APAE de Montenegro/RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 15767-20.00/08-3

OBJETO: para a prestação de serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS.

CONTRATADO: HOSPITAL MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO.

CNPJ: 92.399.153/0001-71.

MUNICÍPIO: SALDANHA MARINHO/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 13 de dezembro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

RETIFICAÇÃO Nº 029/2016

PROCESSO Nº 117492-20.00/15-3

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO a Ata de Registro de Preços nº 035/2016, celebrada em 07 de março de 2016 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.797/0012-20, com sede na Q SAAN 03, nº 665 - Bairro Asa Norte - BRASÍLIA/DF CEP: 70.632-300, no que tange ao nº do CPPJ que consta no instrumento acima, onde o correto é "... 06.234.797/0012-20"..., e não como consta, conforme informação da CPAF, às fls. 395 - verso, contido no processo administrativo nº 117492-20.00/15-3. Celebrado em 09 de dezembro de 2016.

RETIFICAÇÃO Nº 030/2016

PROCESSO Nº 054457-20.00/08-0

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo Doação nº 131/2015, celebrado em 29 de dezembro de 2016 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, e ao Município de SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, com sede na Rua Mirapalheite, nº 1179, CEP: 96.230-000, fone: (53) 3263-8028, inscrito no CNPJ sob o nº 88.824.099/0001-97, no que tange ao nº do bem (maca com rodas) que consta no quadro na Cláusula Primeira do instrumento acima, onde o correto é "... 201906"..., e não como consta, conforme informação da Divisão de Suprimentos, às fls. 077, contido no processo administrativo nº 054457-20.00/08-0. Celebrado em 08 de dezembro de 2016.

RETIFICAÇÃO Nº 032/2016

PROCESSO Nº 55005-20.00/13-1

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 282/2016, celebrado em 04 de novembro de 2016 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de novembro de 2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, e AIR LIQUID BRASIL LTDA., com sede na Av. Coronel Lucas de Oliveira, nº 500, Bairro Petrópolis - PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.440-011, telefone: (51) 3330-2388, fax: (51) 3388-2444, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0051-88, no que tange ao ano que consta no número ordinal do instrumento acima, onde o correto é "... 2016"..., e não como consta, conforme informação desta Divisão de Contratos, às fls. 203, contido no processo administrativo nº 55005-20.00/13-1. Celebrado em 08 de dezembro de 2016.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1707017

T. RESCISÃO Nº: 049/2016

PROCESSO Nº: 30630-20.00/16-8

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica RESCINDIDA, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços nº 338/2016, celebrada em 12 de julho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, Bairro Centro - SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP: 96.815-010, inscrita no CNPJ sob o nº 94.516.671/0001-53, fone: (51) 2107-9000 - LOTE 03, beneficiando a Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica - CPAF/SES e demais órgãos, em razão de não haver como conceder o realinhamento de preços solicitado pela empresa ora requerente, conforme ofício nº 068/2016, às folhas nº 380, e manifestação favorável da Assessoria Jurídica, no processo administrativo eletrônico nº 16/2000-0086019-0, e de acordo com o contido no processo administrativo nº 30630-20.00/16-8. Celebrado em 08 de dezembro de 2016.

Nº TAPOSTILAMENTO.DCC/041/2016, Processo: nº. 53038-20.00/14-9, celebrado em 08-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e GERSONE DUARTE BONFATI e MARISE ROCHA BONFATI REPRESENTADOS PELA IMOBILIÁRIA COMERLATO LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento visa ATUALIZAR O VALOR constante na Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato nº. 500/2014, passando de 6.118,66 (seis mil e cento e dezoito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 7.337,46 (sete mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) a partir de 14 de outubro de 2016. RECURSO LOCAÇÃO: 2163 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.36.3614/ Subprojeto: 0001. RECURSO MANUTENÇÃO/CONDOMINIAL: 2169 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193/ Elementos: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/ 3.3.90.47.4703/ Subprojeto: 0001.

Nº T.A.DCC/324/2016, Processo: nº. 006970-20.00/14-8, celebrado em 09-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTENEGRO - APAE DE MONTENEGRO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 10 de dezembro de 2016 até 10 de outubro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 309/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 309/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho: 16005568015/ Data do Empenho: 07/12/2016.

Nº T.A.DCC/315/2016, Processo: nº. 94048-20.00/13-5, celebrado em 02-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e VERA LÚCIA STOCKER BORGES - ME - CENDI MAMOGRAFIA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 03 de dezembro de 2016 até 03 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 302/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 302/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho: 16005383346/ Data do Empenho: 30/11/2016.

Nº T.A.DCC/320/2016, Processo: nº. 28411-20.00/12-0, celebrado em 12-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e UNIAIR TAXI AÉREO LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDICALIZADO INTER-HOSPITALAR COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (UTI MÓVEL). CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 04 de Janeiro de 2017 até 04 de Janeiro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº 572/2012. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Projetos: 9069 e/ou 6193 e/ou 6254 e/ou 5620 e/ou 6182/ Subprojetos: 0001/0002/ Elemento: 3.3.90.39.3939 e/ou 3.3.90.91.9104.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1707018

Nº A.R.P. DCC/621/2016, Processo: Nº. 16/20.00-0047479-7, celebrado em 08-12-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Divalproato de Sódio ER 500 mg - revestimento entérico/ 354,060 comprimidos. Preço: R\$ 637.308,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO HBMPOA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165/ U.O.: 1203 e 1260/ Atividade: 6132 6565. RECURSO FPERGS: 0001/ U.O.: 48.01/ Atividade: 4607 RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194/ U.O.: 12.02 e 12.96/ Atividade: 6128 e 8136. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/622/2016, Processo: Nº. 16/20.00-0047479-7, celebrado em 08-12-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - LABORATÓRIO CRISTALIA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Flufenazina (enantato) 25 mg/ml - injetável/ 8.000 ampolas. Preço: R\$ 31.520,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194/ U.O.: 12.02 e 12.96/ Atividade: 6128 e 8136. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/618/2016, Processo: Nº. 16/20.00-0052576-6, celebrado em 08-12-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Oltimesartana Medoxomia 40 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg/ 13.200 comprimidos. Preço: R\$ 11.616,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº CONT. DCC/187/2016, Processo: Nº. 16/20.00-0027132-2, celebrado em 12-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE ALVORADA LTDA. - CLÍNICA DO RIM. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnico-profissionais especializados, na ÁREA DE NEFROLOGIA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessita, para atender a demanda no município de Alvorada/RS, pertencente à 2ª CRS. CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS, em vigor na data da assinatura deste Contrato, e os limites quantitativos explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R\$ 321.444,22 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho: 16005320454/ Data do Empenho: 28/11/2016. CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1707019

Nº CONT. DCC/238/2016, Processo: Nº. 16/20.00-0042921-0, celebrado em 08-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e AGROCONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP - AGROCONTINENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos atomizadores costais e veiculares, equipamentos nebulizadores de aerossol a frio para pulverização de inseticida, em que é beneficiário o Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS, situado na Rua Domingos Crescêncio, nº. 132, Bairro Santana - PORTO ALEGRE/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais) mensais. RECURSO: 1450/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6275/ Elemento: 3.3.90.39.3931/ Empenho: 16005529449/ Data do Empenho: 06/12/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1707020

Nº CONT. DCC/221/2016, Processo: Nº. 104982-2000/14-6, celebrado em 12-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e BR SUL SERVIÇOS LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação para a prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Especiais Grupo D, com fornecimento de containers, para o Hospital Sanatório Partenon localizado na Av. Bento Gonçalves nº 3722 - Bairro Partenon; e para o Hospital Psiquiátrico São Pedro localizado na Av. Bento Gonçalves 2460 - Bairro Partenon - ambos em Porto Alegre/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta centavos reais). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade: 6296 6262/ Elemento: 3.3.90.39.3984/ Empenho: 16005323425/ 16005323691/ Data do Empenho: 28/11/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1707021